DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 23 de março de 2022 | Ano VII | Edição nº 1166 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Requerimentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Sr. Prefeito*, "ADJUDICOU"** os Itens referente a **"Carta Convite nº 003/2022 – Processo Licitatório nº 034/2022 – Processo Administrativo nº 035/2022"**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a realização, organização e divulgação da Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de Som de Rodeio, Filmagem do Rodeio e Telões de Led para o público; Som e Iluminação para Shows; Geradores de Energia; Sanitários Químicos; Divulgação em Rádios, Carros de Som; Adesivos e Faixas; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada; Hospedagens para Artistas; Montagem de Camarins; Veículos Tipo Vans para Transporte dos Artistas e Músicos; Carregadores; Banda Musical; Locutores Comerciais; Fogos de Artifícios; Dupla Sertaneja Universitária Regional e Tenda, no período de 4 a 7 de maio de 2022, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 69º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin", conforme Edital e seus Anexos**, para as empresas: ***BRUNO DA SILVA PESSOA 48524462884 – CNPJ: 41.818.347/0001-23,*** **o Item 1;** ***ALINE GOMES LONGO DE MENEZES 21290858810 – CNPJ: 30.086.546-6 SSP/SP,*** **o Item 2;** ***APARECIDO ALVES DA SILVA – CNPJ: 12.329.820/0001-00,*** **os Itens 3, 4, 11, 13, 18 e 19;** ***IVAN PERPETUO DA SILVA - ME – CNPJ: 07.739.407/0001-84,*** **os Itens 5, 6, 7, 8 e 14;** ***FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – CNPJ: 40.911.280/0001-04,*** **os Itens 9 e 17;** ***ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS PARA EVENTOS - ME – CNPJ: 05.066.687/0001-81,*** **o Item 10;** ***UTILIVAN TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA – CNPJ: 19.620.810/0001-79,*** **o Item 12;** ***FOGOS ARSENAL LTDA – CNPJ: 10.676.748/0001-62,*** **o Item 15 e** ***ANTONIO M. RAMOS ME – CNPJ: 17.119.965/0001-09,*** **o Item 16**. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 21 de março de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 018/2022/RH – DE 17 DE MARÇO DE 2022.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

DESIGNAR a Senhora ***LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS***, Assessora Municipal de Gabinete, portadora do R.G. de nº 40.404.243-0 SSP/SP e devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº 358.003.018-32, para prestar serviços junto Departamento de Compras e Almoxarifado, pelo período em que o Chefe de Divisão de Compras e Materiais, Sr. Gilberto Pereira de Camargos estiver gozando de licença saúde (10 à 16 de março de 2022).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 10/03/2022, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de março de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –
Diretor de Departamento de Pessoal

.....

PORTARIA Nº 019/2022/RH – DE 23 DE MARÇO DE 2022.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

DESIGNAR a Senhora ***LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS***, Assessora Municipal de Gabinete, portadora do R.G. de nº 40.404.243-0 SSP/SP e devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº 358.003.018-32, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período em que a Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Regina Rossini de Oliveira estiver gozando de licença saúde (17 à 22 de março de 2022).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 17/03/2022, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de março

de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –
Diretor de Departamento de Pessoal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 9/2022

Ao
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Recursos de doações de Imposto de Renda da pessoa física destinados aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO que é possível o contribuinte pessoa física, diretamente na declaração de imposto de renda, poder fazer doações de até 6% do imposto devido, sendo 3% para cada fundo controlado pelos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente e que os recursos captados por eles são posteriormente destinados a projetos sociais.

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) É disponibilizado no Portal da Transparência do Município ou no site dos referidos Conselhos o procedimento de doação para os fundos acima considerados?

b) Relação dos valores arrecadados, pelos fundos dos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos exercícios 2019, 2020 e 2021 com as doações oriundas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

c) Relação das destinações dos recursos captados nos exercícios 2019, 2020 e 2021.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que
Pede Deferimento.

Indiaporã, 21 de março de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
- vereador PSB –

---

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

.....